

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **AGRO MECÂNICA SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.934.882/0001-99 com sede na Rua Bahia nº470 Bairro: Centro Comercial - Nova Xavantina - MT. Torna público que requer o **Licenciamento Ambiental** junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - **CODEMA**, as Licenças Ambientais: **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)**, para atividade de: **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros (Baixo 4520-0/01)**. 17 de abril de 2023. **FACILITY ENGENHARIA LTDA**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) **Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso-MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **19 de abril de 2023 (quarta-feira)**, a reunião será em formato híbrida, sendo realizado online pelo aplicativo Meet, e presencial na sede do CRO-MT, sito na Rua 05, Quadra 12, Bairro: Centro Político Administrativo, Cuiabá MT, **as 16:45 (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos às **17:15 (Dezesseite horas e quinze minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para as seguintes pautas:

- 1- Discutir e Aprovar a proposta do **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023**, encaminhada pela Diretoria do CRO-MT, recebida pelo Sindicato em 18 de abril 2023;
- 2- Outros Assuntos de Interesse da Categoria.

Cuiabá, 14 de abril de 2023.

Rosângela Oliveira Vieira
Presidente - Sindifisc-MT

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO SINDES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua Dra. Celestina Botelho de Figueiredo, 164, Morada do Ouro II, nesta capital, CEP: 78.053-770, FONE: 65 3027 4605 ou 3644 6378, por seu presidente, acolhendo a recomendação da Diretoria Executiva (13/04/2023), com fundamento no artigo 81, "a", c.c artigo 79 e com fim específico dos §§ 1º e 2º, do art. 8º, todos, do Estatuto Social, convoca os servidores filiados da Entidade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar no **Salão de Eventos da Entidade**, no endereço acima mencionado, na data de **27 de abril de 2023 (quinta-feira)**, às **18h30min**, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia**:

I - Apreciação da suposta falta alegada pela filiada Ane Prado, durante a realização da AGO, do dia 30/03/2023, de que um dos diretores adquiriu equipamentos eletrônico para uso pessoal em nome do Sindicato.

Em cumprimento ao rito do artigo 8 do Estatuto Social, nesta Assembleia Geral Extraordinária a categoria obrigatoriamente decidirá:

a - Reconhecer o cometimento de falta praticada pelo associado, e, ato contínuo, deliberar sobre a aplicação da pena de suspensão ou de exclusão do quadro social da entidade; ou

b - Verificar a existência de indícios do cometimento de falta por parte do associado, julgando necessário a instauração de uma Comissão de Ética para analisar o ocorrido, sendo que nessa hipótese a Comissão de Ética será eleita nesta Assembleia Geral Extraordinária; ou

c - declarar a inexistência do cometimento de qualquer falta por parte do associado, deixando de aplicar as penalidades do artigo 8º.

A Assembleia será realizada em primeira convocação às 18h30min e, em segunda convocação, às 19h00min, obedecido o quórum previsto nos artigos 77 do Estatuto Social. No mais, registra-se que ao associado supracitado será dado amplo direito de defesa, que poderá ser exercido pelo próprio associado ou por advogado(a) devidamente constituído(a) (art. 1º, § 2º-A, da Lei nº 8.906/1994).

Cuiabá, 17 de abril de 2023.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DIGITAL GERAL E EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES CELESTISTAS NAS COOPERATIVAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTRACCOOP**, entidade sindical, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.139.333/0001-39, código sindical - 913.000.812.26983-0, sito a Rua das Rosas, nº 08, Jardim Cuiabá, CEP 78.043.128, em Cuiabá - MT, por intermédio do seu Presidente, Sr. Fabio Viana Pereira, conforme publicação de deferimento de seu registro sindical nos termos dos artigos 16, 17, 18, 19, 20 e 21 ambos do seu Estatuto da Entidade, sindicalizados ou não, para comparecerem virtualmente, conforme a Lei. 14.309/2022 art. 4º que trata sobre as assembleias virtuais e suas regras, sendo no endereço eletrônico, www.sintraccoopmt.com.br/inscricoes.html, após a inscrição o link para a participação estará disponível: **CONVOCAÇÃO** Dia **04/06/2023**; Domingo, às **08:00h** na primeira chamada com 2/3 dos trabalhadores e segunda chamada as **08:30h** com qualquer quórum aos trabalhadores celetistas nas Cooperativas em Cooperativas Agrícolas, Cooperativas Agropecuárias, Cooperativas Agroindustriais, Cooperativas de Saúde, Cooperativas Odontológicas e Operadoras de Plano de Saúde, Cooperativas de Crédito, Cooperativas de Consumo, Cooperativas Habitacionais, Cooperativas Educacionais, Cooperativas de Produção, Cooperativas de Infra-Estruturas, Cooperativas Minerais, Cooperativas de Transportes, Cooperativas Especiais, Cooperativas de Trabalho, bem como os Trabalhadores Celetistas das Cooperativas Centrais das Federações de Cooperativas e Confederações de Cooperativas, inclusive da cadeia produtiva, conforme publicação de deferimento de seu registro sindical nos termos dos artigos 16, 17, 18, 19, 20 e 21 ambos do seu Estatuto da Entidade, sindicalizados ou não; Para apreciar, discutir e aprovar o rol (lista) de reivindicação, com vistas para a negociações de acordos coletivos de trabalho e da Convenção coletiva de trabalho a ser negociado com o Sindicato Patronal OCB - Organização e Sindicato das Cooperativas no Estado do Mato Grosso na base de atuação sindical, para renovação dos itens econômicos acordos coletivos na data base 01/07/2023 à 30/06/2024, a assembleia geral e extraordinária será digital, através do seguinte endereço eletrônico, www.sintraccoopmt.com.br/inscricoes.html, aos interessados em participar da assembleia, deverão se cadastrar, tal cadastro, exigirá o número de matrícula do trabalhador, acompanhado do número do RG ou ainda do CPF, no endereço eletrônico acima e somente após o cadastro efetuado é que o trabalhador garantirá a sua participação na assembleia, que servirá também como lista de presença, a entidade Sindical Sintracoop, se compromete a guardar em absoluto sigilo, o sistema de deliberação, onde o participante, cadastrado terá o seu voto secreto computado através de uma janela virtual, na hora da deliberação pelo Presidente da assembleia, com o devido tempo para a votação e apuração digital em tempo real, dando voz a quem solicitar com perguntas que serão direcionadas a diretoria, bem como de forma transparente para a realização de todas assembleia, a mesma será na sede do SINTRACCOOP/MT, no endereço, sito Rua Das Rosas, 08, Jardim Cuiabá, na cidade de Cuiabá - MT, a cada assembleia os delegados sindicais de cada cooperativa, na assembleia específica, deverão estar presencialmente com os demais diretores. Serão deliberados, apreciados, discutidos e aprovados os seguintes itens:

- a) - Aprovação da ATA da assembleia anterior;
- b) - Apresentação, discussão E aprovação do rol de reivindicação para termo aditivo ao acordo coletivo de trabalho para cada cooperativa e convenção coletiva de trabalho, para o exercício de 01/07/2023 à 30/06/2024;
- c) - Autorização para diretoria contratar advogados e economistas para o acompanhamento das negociações e caso infrutíferas as negociações, acompanhamento em mesa redonda no Ministério da Economia/ Ministério do trabalho e emprego e Ministério Público do Trabalho e que ainda infrutíferas as tratativas negociais instaurar dissídio coletivo de trabalho junto ao tribunal regional do trabalho da 23ª Região e possíveis recursos ao Tribunal Superior do Trabalho e ações oriundas das negociações em recurso especial e extraordinários, Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF);
- d) - Discussão e aprovação de data para o encerramento das negociações de cada e para cada cooperativa que não poderá se exceder mais que 60 dias;
- e) Discussão e aprovação de delegados para participar da assembleia geral extraordinária digital com vistas para aprovação de rol de reivindicação para o termo aditivo a convenção coletiva de trabalho com a OCB - Sindicato e Organização das cooperativas no Estado de Mato Grosso, para o exercício 01/07/2023 à 30/06/2024 os delegados devem ser associados e qutes com a tesouraria dos sindicatos.
- f) Atualização de endereço da entidade Sindical;
- g) Assuntos Gerais.

A assembleias obedecerão ao quórum estatutário em primeira convocação meia hora antes e em segunda convocação conforme dia e horário de cada assembleia convocada marcado acima, o quórum será com dois terços dos associados presentes em primeira convocação e em segunda convocação com a presença de no mínimo 10 associados presentes, porém com aprovação pela maioria de votos dos presentes.

Cuiabá, 17 de abril de 2023.

Fabio Viana Pereira
Presidente SINTRACCOOP